



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 25/2026 - Nova Olinda-PB, 09 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar municipal n° 037/2018, resolve

NOMEAR

RAYSSA GETÚLIO DE SOUSA, inscrito no CPF sob n. 122.631.424-44, para exercer o cargo de DIRETOR DE CULTURA– Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, atribuindo-lhe os deveres e vantagens próprias do cargo.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda-PB, aos 09 de fevereiro de 2026.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.

